



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2022 SOBRE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 02/2022**

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022**, referente ao **Item 2. Especificações das Funções Temporárias** para o cargo de Técnico em Enfermagem, de acordo com a Lei Municipal nº 3.316/2012 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências, conforme segue:

Cargo/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

Orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, participar da equipe de saúde; exercer outras atividades atinentes a função, tais como: executar ações de tratamento simples, observar, reconhecer e descrever sinais vitais e sintomas, assistir ao enfermo no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais;
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
- c) Especial: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;
- d) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

Os candidatos inscritos para o Cargo de Técnico em Enfermagem não terão suas inscrições prejudicadas, haja vista, que a retificação é referente às atribuições do cargo e requisitos para provimento.

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 permanecem inalterados.

Rodeio Bonito/RS, 23 de março de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 23 / 03 / 2022

